

Editora UEMG – Norma Operacional 05/2021

Avaliação das obras para a publicação pela EdUEMG

Obras que já tenham sido aprovadas por comitê próprio de avaliação poderão ser apreciadas diretamente pelo Conselho Editorial, excluindo-se a necessidade de avaliação pelo Comitê de Área da EdUEMG, desde que:

- I. O autor/organizador encaminhe ofício ao Conselho Editorial contendo os nomes da obra e do(s) autor(es)/organizador(es), composição do comitê próprio e respectivos pareceres favoráveis à publicação em anexo.
- II. O comitê próprio de avaliação tenha reconhecida reputação acadêmica na área de conhecimento da obra e seja composto por, no mínimo, dois docentes externos à UEMG.
- III. A obra tenha sido revisada por profissional experiente (revisão gramatical, estilística e de normas da ABNT).
- IV. A obra esteja finalizada, ou seja, preparada, revisada, com projeto gráfico e diagramada, conforme as normas estabelecidas no Guia de Produção Gráfica da Editora.

Fica revogada a Norma Operacional 02/2019, de 28 de março de 2019.

Observações:

Caso necessário, a equipe da Editora UEMG retornará o material ao proponente para que sejam realizados uma nova revisão, projeto gráfico e diagramação.

Em nenhuma hipótese a Editora UEMG solicitará ISBN para obras que não tenham sido submetidas às avaliações por pares e pelo Conselho Editorial.

As referidas avaliações têm por objetivo garantir o rigor científico e a qualidade das publicações que levam o selo da Editora UEMG.

Se a obra for aprovada pelo Conselho Editorial, o registro de ISBN será efetuado pela EdUEMG junto à Câmara Brasileira do Livro (CBL), bem como a ficha catalográfica, publicação no site da EdUEMG (versão digital da obra) e divulgação nas redes sociais.

Por projeto gráfico da obra entendem-se as características referentes à harmonia visual, combinações de fonte e cores, imagens em boa qualidade, composição visual, legibilidade etc.

Belo Horizonte, 05 de março de 2021.

Como submeter obras para avaliação pelo Conselho Editorial via Norma Operacional 05/2021

Segundo a Norma Operacional 05/2021, para que o livro seja aceito para avaliação pelo Conselho Editorial da EdUEMG, ele deve ter sido revisado, diagramado e com capa e projeto gráfico finalizados.

Para isso, é necessário observar as informações presentes no Guia do Autor e na Política Editorial, para que a obra esteja de acordo com os padrões da editora, e no Guia de produção gráfica, para conformação do projeto gráfico e diagramação ao estilo da EdUEMG.

O texto deve ter passado por revisão gramatical, estilística e normativa, feita **por profissional qualificado e competente**, para que o texto esteja claro, coeso, de fácil leitura e respeite as normas da ABNT, principalmente com relação a citações e referências (conforme NBR 10520/02 e NBR 6023/18).

O livro deve ter sido avaliado por um comitê composto por pessoas competentes na área de conhecimento da publicação e deve ser elaborado um parecer, de modo que fique clara a qualidade e relevância da obra. Devem participar desse comitê, pelo menos, dois docentes externos à UEMG.

Deve ser encaminhado um e-mail para editora@uemg.br, com a solicitação de avaliação pelo Conselho Editorial e os seguintes anexos:

- **arquivo do livro finalizado, revisado e diagramado;**
- **pareceres do comitê, conforme modelo disponibilizado pela editora.**

A obra será avaliada pelo Conselho Editorial e por profissionais da editora para confirmar se está adequada aos padrões da EdUEMG. Caso existam adequações a serem feitas, será encaminhado um relatório com as modificações necessárias.

Finalizado esse processo, o Conselho Editorial irá deliberar sobre a aprovação ou não da publicação do livro. Caso aprovado, os procedimentos para obtenção de ISBN, publicação no site e divulgação nas redes sociais serão realizados.

PARECER SOBRE PUBLICAÇÃO DE OBRA

Título da obra:

Área de concentração:

Autores / organizadores:

PARECER:

[Texto com até 2.000 caracteres]

FAVORÁVEL

FAVORÁVEL COM RESTRIÇÕES

DESFAVORÁVEL

[CIDADE], [DIA] de [MÊS] de [ANO].

[ASSINATURA]

[NOME COMPLETO]

[FILIAÇÃO INSTITUCIONAL]